



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

Ata de Registro de Preços nº 203/2022

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 203/2022

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 81/2022, PROCESSO Nº 1453/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM

Aos 17 dias do mês de Novembro do ano de 2022, às 09:00 Presentes o Pregoeiro ABSAY DE ALMEIDA NETO, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: MIGUEL DE CASTRO JUNIOR, FABIANE CRISTINE GABRIEL NICETTO, DENIS ROBERTO DOS REIS, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM

A Município de Itaí Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaí, SP, 18730-029, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa **CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA - ME**, com sede na R: DR. GURGEL, nº 128 - PRESIDENTE PRUDENTE e registrada sob o CNPJ nº 09.222.496/0001-12, representada neste ato, por seu representante legal, a senhora **MARIA ROSANJA SILVA ZAINA** portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 18.520.142-8 e CPF Nº 066.280.748-03 vencedora dos seguintes itens: CATETER INTRAVENOSO NO16, BOLSA PARA COLETA DE URINA SISTEMA FECHADO OVAL 2.000ML ESTÉRIL, CATETER INTRAVENOSO NO20, FIO DE SUTURA MONONYLON 6-0-FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO EM MONOFILAMENTO DE PROLIPROPILENO NO6-0, SOLUCAO DE SCHILLER OU LUGOL DE 1% EM EQUILIBRIO COM KCL (2%) EM H2ODESTILADA, SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 250 ML, APARELHO PRESSAO ARTERIAL ADULTO, COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA 15 X 30 CM ESTERIL 13 FIOS, FIO DE SUTURA MONONYLON 3-0-FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO EM MONOFILAMENTO DE PROLIPROPILENO, NO3-0, SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML, SORO RINGER COM LACTATO 500 ML, GARROTE PARA PUNCAO VENOSA EM LATEX, MEDINDO 42 CM., EQUIPO MICROGOTAS, FIO DE SUTURA MONONYLON 5-0-FIO DE SUTURA EM MONOFILAMENTO DE PROLIPROPILENO NO5-0, SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML, KIT PARA INTUBACAO ADULTO, OTOSCOPIO, MALETA P/ MEDICAMENTO GRANDE, CATETER NASAL TIPO OCULOS, SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 500 ML, KIT PARA TRAQUEOSTOMIA, ENEMA GLICERINA A 12%, CATETER INTRAVENOSO NO14, CATETER INTRAVENOSO NO24, SONDA NASOGASTRICA NO14, SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML, SORO GLICOSADO 5% 500ML, CATETER INTRAVENOSO NO18 COM/50 UNIDADES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE., CATETER INTRAVENOSO NO22, ESPECULO VAGINAL G-DESCARTAVEL EM POLIETILENO, ATOXICO, TAMANHO N1, SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML, TUBO-ANTICOAGULANTE EDTA-K3 4.0ML 13X75MM, KIT PARA INTUBACAO INFANTIL, AGULHA 13X3,0 HIPODERMICA, DESCARTAVEL, CANHAO PLASTICO DE COR CINZA COM GAUDE/POLEGADA 27 5 G 1/2., TESOURA SPENCER RETA PARA RETIRADA DE PONTO 17 CM., APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, SORO GLICOSADO 5% 250ML, SORO GLICOSADO 5% 1000ML, TESOURA CIRURGICA RETA 09 CM..

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, conforme Edital do PREGÃO Nº 81/2022, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

Ata de Registro de Preços nº 203/2022

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Item 18 - APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL - Marca MAXICOR

Quant.: 500,00 Valor Unit.: 1,2900 Valor total: 645,00

Item 28 - BOLSA PARA COLETA DE URINA SISTEMA FECHADO OVAL 2.000ML ESTÉRIL - Marca GLOMED

Quant.: 2.000,00 Valor Unit.: 4,5700 Valor total: 9.140,00

Item 43 - CATETER INTRAVENOSO NO14 - Marca DESCARPACK

Quant.: 300,00 Valor Unit.: 144,8900 Valor total: 43.467,00

Item 44 - CATETER INTRAVENOSO NO16 - Marca DESCARPACK

Quant.: 300,00 Valor Unit.: 144,8900 Valor total: 43.467,00

Item 45 - CATETER INTRAVENOSO NO18 COM/50 UNIDADES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. - Marca DESCARPACK

Quant.: 300,00 Valor Unit.: 144,8900 Valor total: 43.467,00

Item 46 - CATETER INTRAVENOSO NO20 - Marca DESCARPACK

Quant.: 300,00 Valor Unit.: 144,8900 Valor total: 43.467,00

Item 47 - CATETER INTRAVENOSO NO22 - Marca DESCARPACK

Quant.: 200,00 Valor Unit.: 144,8900 Valor total: 28.978,00

Item 48 - CATETER INTRAVENOSO NO24 - Marca DESCARPACK

Quant.: 200,00 Valor Unit.: 159,8900 Valor total: 31.978,00

Item 49 - CATETER NASAL TIPO OCULOS - Marca MEDSONDA

Quant.: 800,00 Valor Unit.: 1,3400 Valor total: 1.072,00

Item 56 - COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA 15 X 30 CM ESTERIL 13 FIOS - Marca AMERICAN MEDICAL

Quant.: 600,00 Valor Unit.: 0,6800 Valor total: 408,00

Item 64 - EQUIPO MICROGOTAS - Marca LABOR

Quant.: 2.000,00 Valor Unit.: 1,7000 Valor total: 3.400,00

Item 69 - ESPECULO VAGINAL G-DESCARTAVEL EM POLIETILENO,ATOXICO,TAMANHO N1 - Marca KOLPLAST

Quant.: 1.000,00 Valor Unit.: 1,8000 Valor total: 1.800,00

Item 72 - FIO DE SUTURA MONONYLON 3-0-FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO EM MONOFILAMENTO DE PROLIPROPILENO,NO3-0 - Marca PROCARE

Quant.: 30,00 Valor Unit.: 44,8900 Valor total: 1.346,70

Item 73 - FIO DE SUTURA MONONYLON 5-0-FIO DE SUTURA EM MONOFILAMENTO DE PROLIPROPILENO NO5-0 - Marca PROCARE

Quant.: 10,00 Valor Unit.: 44,8900 Valor total: 448,90

Item 74 - FIO DE SUTURA MONONYLON 6-0-FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO EM MONOFILAMENTO DE PROLIPROPILENO NO6-0 - Marca PROCARE

Quant.: 10,00 Valor Unit.: 44,8900 Valor total: 448,90

Item 133 - SOLUCAO DE SCHILLER OU LUGOL DE 1% EM EQUILIBRIO COM KCL (2%) EM H2ODESTILADA - Marca BOTICA NATIVA

Quant.: 50,00 Valor Unit.: 499,0000 Valor total: 24.950,00

Item 147 - SONDA NASOGASTRICA NO14 - Marca SOLIDOR

Quant.: 1.000,00 Valor Unit.: 0,8900 Valor total: 890,00

Item 161 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML - Marca JP

Quant.: 4.000,00 Valor Unit.: 7,9900 Valor total: 31.960,00

Item 162 - SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 250 ML - Marca JP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

Ata de Registro de Preços nº 203/2022

Quant.:	8.000,00	Valor Unit.:	9,9900	Valor total:	79.920,00
Item 163 - SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 500 ML - Marca JP					
Quant.:	8.000,00	Valor Unit.:	12,9900	Valor total:	103.920,00
Item 164 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML - Marca JP					
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	18,9900	Valor total:	37.980,00
Item 166 - SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML - Marca JP					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	10,9900	Valor total:	5.495,00
Item 167 - SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML - Marca JP					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	12,9900	Valor total:	6.495,00
Item 169 - SORO GLICOSADO 5% 250ML - Marca JP					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	10,9900	Valor total:	5.495,00
Item 170 - SORO GLICOSADO 5% 500ML - Marca JP					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	12,9900	Valor total:	6.495,00
Item 171 - SORO GLICOSADO 5% 1000ML - Marca JP					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	18,9900	Valor total:	9.495,00
Item 172 - SORO RINGER COM LACTATO 500 ML - Marca JP					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	12,9900	Valor total:	6.495,00
Item 177 - TUBO-ANTICOAGULANTE EDTA-K3 4.0ML 13X75MM - Marca LABOR					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	0,4900	Valor total:	245,00
Item 184 - KIT PARA INTUBAÇÃO ADULTO - Marca ABC					
Quant.:	6,00	Valor Unit.:	5.000,0000	Valor total:	30.000,00
Item 185 - KIT PARA INTUBAÇÃO INFANTIL - Marca ABC					
Quant.:	6,00	Valor Unit.:	5.000,0000	Valor total:	30.000,00
Item 186 - KIT PARA TRAQUEOSTOMIA - Marca ABC					
Quant.:	6,00	Valor Unit.:	5.000,0000	Valor total:	30.000,00
Item 195 - OTOSCOPIO - Marca MD					
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	442,8900	Valor total:	13.286,70
Item 198 - APARELHO PRESSÃO ARTERIAL ADULTO - Marca PREMIUM					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	71,0000	Valor total:	14.200,00
Item 219 - AGULHA 13X3,0 HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, CANHAO PLÁSTICO DE COR CINZA COM GAUDE/POLEGADA 27 5 G 1/2, - Marca SR					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	14,8900	Valor total:	2.978,00
Item 225 - MALETA P/ MEDICAMENTO GRANDE - Marca EMIFRAN					
Quant.:	10,00	Valor Unit.:	169,9000	Valor total:	1.699,00
Item 236 - GARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA EM LÁTEX, MEDINDO 42 CM. - Marca LENGRUBER					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	5,0000	Valor total:	500,00
Item 248 - TESOURA CIRÚRGICA RETA 09 CM. - Marca WELDON					
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	34,9000	Valor total:	1.047,00
Item 251 - TESOURA SPENCER RETA PARA RETIRADA DE PONTO 17 CM. - Marca WELDON					
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	79,9000	Valor total:	2.397,00
Item 253 - ENEMA GLICERINA A 12% - Marca JP					
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	14,9900	Valor total:	29.980,00
VALOR TOTAL - CIRÚRGICA OESTE PAULISTA LTDA - ME => 729.456,20					

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: [www.itai.sp.gov.br](http://www.itai.sp.gov.br) – Email: [licitar@itai.sp.gov.br](mailto:licitar@itai.sp.gov.br) - CEP. 18.730-104 – ITAÍ-SP.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

Ata de Registro de Preços nº 203/2022

2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a Município de Itaipava, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Município de Itaipava, Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaipava, SP, 18730-029 na cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Município de Itaipava.

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.

3.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Município de Itaipava, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Município de Itaipava.

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 81, PROCESSO Nº 1453/2022).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Município de Itaipava.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

Ata de Registro de Preços nº 203/2022

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigentes no exercício de 2022.

FICHA CLASSIF.ECONÔMICA FONTE DE RECURSO APLICAÇÃO

Fichas: 407/408/409/425/456/457/432/433/442/443/449/450/447/448/465/466/474/475

## CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 81, PROCESSO Nº 1453/2022 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

## CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de ITAÍ - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicarão as seguintes multas.

6.5 Pelo atraso na execução do contrato:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

Ata de Registro de Preços nº 203/2022

- a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);
- b) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;
- c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.

6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

- a) Advertência;
- b) Multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93 ou no contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

## CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente **Ata é de 12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, 21 de Novembro de 2022

\_\_\_\_\_  
JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
MARIA ROSANJA SILVA ZAINA  
Representando a Empresa: CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA - ME